



NÃO À REFORMA PREVIDENCIÁRIA



REFORMA DA PREVIDÊNCIA DIFICULTA ACESSO A APOSENTADORIA E REDUZ VALOR DO BENEFÍCIO

A nova proposta de reforma da Previdência Social apresentada pelo governo de Jair Bolsonaro é ainda mais cruel, e altera as regras para adiar o momento da aposentadoria e reduzir o valor dos benefícios.

Se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/19 for aprovada, a aposentadoria por tempo de contribuição (30 anos mulheres, 35 homens - independentemente da idade) será extinta. Os segurados só poderão se aposentar por idade, aos 65 anos, se homem, e 62 anos, se mulher. Além disso, o tempo mínimo de contribuição aumenta de 15 para 20 anos.

Mas aos 20 anos de contribuição, o valor da aposentadoria será equivalente a 60% da média dos salários. Para receber 100% da média serão necessários 40 anos de contribuição.

“O prejuízo é muito grande em detrimento do favorecimento do sistema financeiro. O governo, infelizmente, não explica realmente a quem ele quer favorecer, ele não discutiu a questão da reforma com os trabalhadores. Precisamos nos mobilizar porque, além de aumentar o tempo de contribuição, a reforma vai tirar recursos dos trabalhadores que se aposentarem. É como dizem, os trabalhadores vão trabalhar até morrer e não vão conseguir se aposentar, e aqueles que conseguirem, vão ter um recurso muito ínfimo que não vai contribuir para uma velhice digna”, disse o presidente do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região, Edvaldo Barros.

E a pergunta que fica é: no caso do setor financeiro, o bancário vai ter emprego no banco até os 62 ou 65 anos?? Pesquisa do Dieese e Contraf, em 2018, revela que os bancos

continuam concentrando suas contratações nas faixas etárias até 29 anos, em especial entre 18 e 24 anos, na qual foram contratados 9.522 trabalhadores. Acima de 30 anos, todas as faixas apresentaram saldo negativo, com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, com fechamento de 7.212 postos de trabalho. E de acordo com Censo da Diversidade, da Fenaban, bancários com 55 anos e mais representavam apenas 6,9% da categoria em 2014.

E AS MALDADES NÃO PARAM POR AÍ.....

A PEC propõe o fim do FGTS para empregado aposentado, a criação do sistema de capitalização, cortes no Benefício de Prestação Continuada (BPC) a idosos pobres a partir dos 65 anos, além alterar as regras para aposentadoria dos trabalhadores rurais, pensão por morte, aposentadoria por invalidez, entre outras maldades.

BANCÁRIOS E BANCÁRIAS, VAMOS PRESSIONAR

O texto da reforma precisa passar pela Câmara e pelo Senado. O momento agora é de pressionar a bancada de Mato Grosso do Sul no Congresso, que é composta por 3 senadores e 8 deputados. Precisamos nos mobilizar novamente para barrar a tramitação desta nefasta Reforma da Previdência. Conseguimos este feito em 2018, podemos conseguir novamente com união e luta.

VENHA PARA A RUA NESTA SEXTA, DIA 22 DE MARÇO. VAMOS PROTESTAR AO LADO DE OUTRAS CATEGORIAS. A CONCENTRAÇÃO SERÁ ÀS 8H, NA PRAÇA DO RÁDIO, NO CENTRO DE CAMPO GRANDE. SÓ A LUTA TE GARANTE!

PARA RECEBER **100% DA MÉDIA** DE
TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VOCÊ TERÁ QUE
TRABALHAR **40 ANOS**

IDADE MÍNIMA
OBRIGATÓRIA

+

TEMPO MÍNIMO
DE CONTRIBUIÇÃO



MULHERES

62
anos



HOMENS

65
anos

20
anos

PARA RECEBER APENAS

60%

DA MÉDIA DE TODAS
AS CONTRIBUIÇÕES

**A REFORMA ACABA COM A
POSSIBILIDADE DE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Por causa da **alta rotatividade do mercado de trabalho**, cada trabalhador aportou **9,1 contribuições previdenciárias em 2014**, segundo o Dieese. Com essa taxa de 9,1 contribuições por 12 meses, **seria necessário esperar 57 anos**, depois de iniciar a vida laboral, para completar o correspondente a **40 anos de contribuições**.



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE
CAMPO GRANDE-MS E REGIÃO



CONTRAF



FETECGUT
Centro Norte